



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 088/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
INDICAÇÃO Nº 088
EXPEDIENTE 18/09/17
ORDEM DO DIA: 25/09/17

Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie a limpeza dos Bairros, Antônio Francisco Moreira, Gumercindo da Silva Glória, Manoel Monteiro Torres, Loteamento Meirelles e da Rua Juvenal Nolasco”.

JUSTIFICATIVA

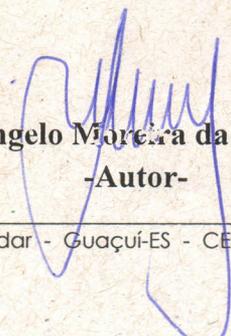
Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário.

Visando os anseios dos moradores, observo que precisamos oferecer aos mesmos, melhor qualidade de vida.

Esperamos que essa equipe tão respeitada continue executando a limpeza pública dos referidos bairros periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 18 de setembro de 2017.


Ângelo Moreira da Silva
-Autor-